

## **Ata nº003/2021– Sessão Extraordinária**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Vitor Perin e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente solicitando a Secretária, Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, para que fizesse a leitura da convocação para Sessão Extraordinária, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 49/2021, de 19 de outubro de 2021 – Revoga dispositivos da Lei Municipal 591/2004 de 12 de maio de 2004, que concede incentivos para a instalação da empresa Ditália móveis industrial LTDA e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da revogação dos incentivos de natureza fiscal previstos nas alíneas b (Isentar das taxas relativas à aprovação dos projetos de construção civil e outras) e c (Isentar a cobrança do IPTU quando for o caso) do artigo 2º da Lei Municipal 591 de 12 de maio de 2004 concedidos para a instalação da empresa D'Itália Móveis Industrial Ltda. no Município. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação sendo aprovado unanimidade de votos em 2ª e 3ª votação. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 07 de dezembro de 2021.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**  
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente